



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEI nº 1.005 de 12 de agosto de 2020.

“DENOMINA NOME DE RUA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que povo do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público Municipal, localizado na rua projetada após o campo, que inicia no término da Rua Umbelina Marotta, ou seja, após a Câmara Municipal e termina no início da Rua Vereador Francisco Augusto de Oliveira, no Bairro São Mateus, atualmente sem nome, passa a ser denominada como **RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA- BAIRRO SÃO MATEUS.**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro, devendo, ainda, ser comunicado às concessionárias de serviços públicos, para que tomem conhecimento do nome atribuído ao logradouro público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dolores do Turvo, 12 de agosto de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dolores do Turvo

Código Identificador: 22357283409

LEI nº 1.006 de 12 de agosto de 2020.

“DENOMINA NOME DE RUA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que povo do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público Municipal, localizado no antigo trecho da rodovia MG-280, Dolores do Turvo a Barbacena, com início no término da rua São Cristóvão e término no antigo viveiro, atualmente sem nome, passa a ser denominada como **RUA DANIEL MOREIRA DE BARROS- BAIRRO CENTRO.**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro, devendo, ainda, ser comunicado às concessionárias de serviços públicos, para que tomem conhecimento do nome atribuído ao logradouro público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dolores do Turvo, 12 de agosto de 2020

Código Identificador: 22357284409

LEI nº 1.007 de 12 de agosto de 2020.

“DENOMINA NOME DE RUA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que povo do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal,

aprovou por unanimidade, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público Municipal, localizado na Rua 03 do loteamento Dermival, que inicia na interseção com a Rua Vereador Francisco Augusto de Oliveira no Bairro São Mateus, atualmente sem nome, passa a ser denominada como **RUA MATEUS DA COSTA HOMEM - BAIRRO SÃO MATEUS.**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro, devendo, ainda, ser comunicado às concessionárias de serviços públicos, para que tomem conhecimento do nome atribuído ao logradouro público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 12 de agosto de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22357285409

LEI nº 1.008 de 12 de agosto de 2020.

“DENOMINA NOME DE RUA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que povo do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público Municipal, que inicia no término da Rua Vereador Francisco Augusto de Oliveira, em frente ao LOTE 10 DA QUADRA A do loteamento JAMBREIRO de propriedade de Antônio Marques de Magalhães e termina na ponte do Trigo, atualmente sem nome, passa a ser denominada como **AVENIDA ODILON MARQUES VIEIRA - BAIRRO SÃO MATEUS.**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro, devendo, ainda, ser comunicado às concessionárias de serviços públicos, para que tomem conhecimento do nome atribuído ao logradouro público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 12 de agosto de 2020

Código Identificador: 22357286409

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

Considerando **REQUERIMENTO** do servidor **EDMAR ANTÔNIO VENÂNCIO**, brasileiro, casado, servidor público efetivo do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, inscrito RG nº MG-16859551 SSP/MG, CPF nº 112.550.456-04, matrícula nº 1463, residente e domiciliado na Rua Vicente Martins Moreira, Centro, Dores do Turvo, Minas Gerais, exercendo o cargo de assistente administrativo junto à Secretaria Municipal de Administração, para afastamento, a título de desincompatibilização, por pretender concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Dores do Turvo no pleito de 2020.

DEFIRO o requerimento com validade a partir de 14 de agosto de 2020, até 15 de novembro de 2020.

O Requerente deverá protocolizar no Setor de Pessoal do Município de Dores do Turvo, a Ata da Convenção, a lista de aprovados e o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral.

Dores do Turvo, 12 de agosto de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22357296409

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

Considerando **REQUERIMENTO** do servidor **ISRAEL DAVID DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público efetivo do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, inscrito RG nº MG-2.998.951 SSP/MG, CPF nº 543.995.226-91, matrícula nº 1367, residente e domiciliado na Umbelina Marotta, Centro, Dores do Turvo, Minas Gerais, exercendo o cargo de condutor de veículo junto à Secretaria Municipal de Transporte, para afastamento, a título de desincompatibilização, por pretender concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Dores do Turvo no pleito de 2020.

DEFIRO o requerimento com validade a partir de 14 de agosto de 2020, até 15 de novembro de 2020.

O Requerente deverá protocolizar no Setor de Pessoal do Município de Dores do Turvo, a Ata da Convenção, a lista de aprovados e o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral.

Dores do Turvo, 12 de agosto de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22357298409

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

Considerando **REQUERIMENTO** da servidora **ELIENE DAS DORES FRANCO**, brasileira, servidora pública contratada do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, inscrita RG nº 236389415 SSP/SP SSP/MG, CPF nº 131.858.508-23, matrícula nº 1999, residente e domiciliado na Estrada da Grama, nº 200, Centro, Dores do Turvo, Minas Gerais, exercendo o cargo de Enfermeira do PSF junto à Secretaria Municipal de Saúde, para afastamento, a título de desincompatibilização, por pretender concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Dores do Turvo no pleito de 2020.

DEFIRO o requerimento com validade a partir de 14 de agosto de 2020, até 15 de novembro de 2020.

A Requerente deverá protocolizar no Setor de Pessoal do Município de Dores do Turvo, a Ata da Convenção, a lista de aprovados e o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral.

Dores do Turvo, 12 de agosto de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22357299409

PORTARIA Nº. 53 DE 12 DE AGOSTO 2020.

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Processo Licitatório nº 63/2020, Convite 07/2020 com objeto de execução de obra de serviço de engenharia para construção de ponte de concreto armado, apoiada em vigas metálicas na Comunidade de Vargem de Nossa Senhora Aparecida, nos termos do Processo 59053.003490/2020-85 e REC-MG 3123304-20200312-01 da Defesa Civil Nacional:

Considerando a realização do Processo Licitatório nº 62/2020, Tomada de Preços 02/2020 com objeto de execução de obra de serviço de engenharia para construção de ponte de concreto armado, apoiada em vigas metálicas na localidade conhecida como Ponte do Trigo, nos termos do Processo 59053.003490/2020-85 e REC-MG 3123304-20200312-01 da

Defesa Civil Nacional:

Art.2º. Fica nomeado o Sr. Washington Luiz Cabral da Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 868.774.886-87, como fiscal do CONTRATO Nº 61/2020 decorrente do Processo Licitatório nº 63/2020 Convite nº 07/2020 e do CONTRATO Nº 62/2020 decorrente do Processo Licitatório nº 62/2020, Tomada de Preços nº 02/2020.

Art.2º. Fica o fiscal do contrato autorizado a realizar todo o acompanhamento de execução dos contratos inclusive junto à Defesa Civil Nacional.

Art.2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 12 de agosto de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerai

Código Identificador: 22357300409
